Concede adicional por grau de instru?o para o servidor p?lico Cristiano Marlon Viteck, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jornalista da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 29, inciso XIII da Lei Org?ica Municipal, combinado com o artigo 103 da Lei Complementar n ? 079, de 11 de abril de 2011, e em conformidade com a Lei Municipal n ?

RESOLVE,

Art. 1 ? - Conceder, a partir de 18 de julho de 2012, adicional por grau de instru?o, de 15% (quinze por cento), nos termos da legisla?o em vigor, para o servidor p?lico, Cristiano Marlon Viteck, RG sob o n ? 5.007.682-2, inscrito no CPF n ? 004.972.349-98, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jornalista da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, por ter apresentado Certificado de Mestre em Hist?ia, pela Universidade Estadual do Oeste do Paran?

Art. 2 ? - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de julho de 2012.

4.468, de 28 de junho 2012,